PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 40/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NUNES**, brasileira, RG nº 483.075 SSP-PI e CPF nº 286.750.703-06, do cargo de **Supervisor I, DAI-9**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 70/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 17 de março de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 41/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA E SILVA,** brasileiro, RG nº 1.290.434 SSP-PI e CPF nº 827.438.273-00, para exercer o cargo de **Assessor Especial I, DAS-9,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 43/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de março de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 024/2020 SEME — Picos – PI, 16 de março de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 017/2020, Processo Administrativo nº 2565/2020 para "Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento de Biblioteca, Sala de Leitura e Salas de Aulas do Colégio Municipal Francisco Jeremias de Barros".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis José da Luz**, CPF nº 112.213.303-06, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 017/2020, firmado com a **SR. LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO**, CPF nº 091.828.534-87.

Art. 2º **Designar** o servidor **Dayvid Araújo Luz**, CPF nº 041.608.463-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
~~Secretária Interina~~
Edvânia Barros Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 277/2019

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2565/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2020

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECA, SALA DE LEITURA E SALAS DE AULAS DO COLÉGIO MUNICIPAL FRANCISCO JEREMIAS DE BARROS".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO, **CPF Nº:** 091.828.534-87.

VALOR: R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) MENSAL.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2020.

Secretaria Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
~~Secretária Interina~~
Edvânia Barros Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 277/2019